



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II

Lei Complementar n.º ____/2020

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, artigo 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

ALTERAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES CORRESPONDENTE AO VENCIMENTO ESTABELECIDO PARA OS CARGOS DE DAS-1 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, INCLUSIVE, PARA EFEITOS DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIOS, PARA O CORRESPONDENTE AO DAS-2.

EU, MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI, Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º **101**, de **04** de **maio** de **2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Castanheira-MT, 15 de maio de **2020**.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

GESTÃO: 2017/2020